



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 058/2024

**DESIGNA A PREGOEIRA/AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DO
PREGÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS/ES**

Considerando o processo administrativo nº 3074/2024 de 05/02/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, para atuar na função de Agente de Contratação e Pregoeira com as Leis Federais nº. 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/02 (quando couber), a saber:

SERVIDORA	CPF Nº	FUNÇÃO
Renata Zanete	439.834.212-53	Agente de contratação / Pregoeira

Art. 2º – Ficam designados como integrantes da **EQUIPE DE APOIO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.520/02 (quando couber), os servidores públicos municipais, a saber:

SERVIDORES	CPF Nº	FUNÇÃO
Josilayne Grigorio de Azeredo	078.274.007-36	Equipe de Apoio / Pregoeira Suplente
Darlene Gomes dos Santos	106.757.587-18	Equipe de Apoio
Luciana Avila da Cruz Mendes Gama	166.988.107-54	Equipe de Apoio
Antônio Josimar de Andrade	105.668.636-77	Equipe de Apoio
Letícia da Silva Santos	173.846.097-55	Equipe de Apoio



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Continua...



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 058/2024

Art. 3º – Ficam designados como integrantes da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, os servidores públicos municipais, a saber:

SERVIDORES	CPF Nº	FUNÇÃO
Josilayne Grigorio de Azeredo	078.274.007-36	Presidente
Darlene Gomes dos Santos	106.757.587-18	Vice- Presidente/Secretária
Antônio Josimar de Andrade	105.668.636-77	Membro
Letícia da Silva Santos	173.846.097-55	Membro
Luciana Avila da Cruz Mendes Gama	166.988.107-54	Membro/Secretária

Art. 4º – Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que praticarão todos os atos previstos no “caput” do artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, os servidores públicos municipais, a saber, pelo período que perdurarem os processos em tramitação baseados Lei 8.666/93:

SERVIDORES	CPF Nº	FUNÇÃO
Renata Zanete	439.834.212-53	Presidente
Josilayne Grigorio de Azeredo	078.274.007-36	Vice-Presidente / Membro
Darlene Gomes dos Santos	106.757.587-18	Secretária / Membro

Parágrafo Único – Nos casos de impedimentos, a Presidente desta comissão será substituída pela Vice-presidente, devendo os membros receberem a gratificação devida pelo período de transição que perdurar a mesma.

Art. 5º – Considerando a Lei nº 2.232/2024, de 02/01/2024, que instituiu a gratificação especial e dá outras providências, farão jus ao recebimento das gratificações previstas nos incisos I e II, do art. 2º da lei em comento, os servidores definidos nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º, observando a **não cumulatividade** de recebimento prevista no art. 3º.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 018/2023, 019/2023 e 014/2024.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Continua..



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria n° 058/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 07 (sete) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Continua...

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4